

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ALESSANDRA LUCCHESI

Botucatu, 09 de outubro de 2017.

Ref. Requerimento nº 918 – Seção Ordinária 25/09/2017.

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita que informemos sobre o estudo da implantação da Lei do Piso Salarial do Magistério, quais são os membros que compõem a Comissão e as atas das reuniões já ocorridas sobre o Plano de Carreira do Magistério, temos a informá-la o seguinte:

Inicialmente, cumpre salientar que a Lei do Piso Salarial do Magistério já foi plenamente implantada no Município de Botucatu.

No que diz respeito aos membros da Comissão de estudos contínuos sobre a implantação do Plano de Carreira do Magistério, temos a informa-la que atual composição da referida comissão é objeto da Portaria nº 11.266 de 25 de maio de 2017 e da Portaria nº 11.275 de 2 de agosto de 2017 e que as atas que documentam o andamento dos trabalhos encontram-se com Secretário Municipal da Fazenda e com a Secretária da referida comissão.

Por fim, esclarecemos que o Plano de Carreira do Magistério está sendo analisado conjuntamente pelo Secretário Municipal da Fazenda e pela equipe responsável pelo orçamento e finanças da Secretaria Municipal de Educação a fim de definir as prioridades de implantação em conformidade com a atual realidade financeira e orçamentária do Município de Botucatu.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



VALDIR GONZALEZ PAIXÃO Jr.

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 11.275
de 2 de agosto de 2017.

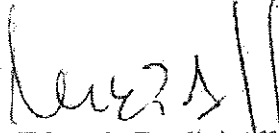
"Altera a Portaria nº 11.266/2017"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o
Processo Administrativo nº 5.985/2017,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o Secretário Municipal de Educação *Valdir Gonzales Paixão Júnior*, para compor a Comissão para o processo de viabilização do Plano de Carreira do Magistério e análise da estrutura orçamentária da Educação, como Presidente, em substituição a Lucilene Alves da Silva Cota, designada pela Portaria nº 11.266, de 25 de maio de 2017.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de agosto de 2017.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 11.266

de 25 de maio de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.985/2017,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR, para comporem a Comissão para o processo de viabilização do Plano de Carreira do Magistério e análise da estrutura orçamentária da Educação, os seguintes servidores:

Presidente: *Lucilene Alves da Silva Cota*

Secretária: *Maria Inez de Fátima Alves Pereira*

Membros:

Wagner Codello

Claudia Maria Gabriel

Maria Conceição Bissoli Degand

Ana Paula dos Santos

Elisângela da Silva Gregório

Adauto de Jesus Pereira

Magda Regina Cagnon

Adriano Augusto Camargo Nunes da Costa

Valéria Cristina Rossi Balista

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Edileine Fernandes Henrique

Flávia Eliete Marcondes

Juliana Maria Vizenzzotto Orphêo

Maria Lucy Dompietro Ruiz

Vera Sílvia Giacóia

Tânia Regina Baptista

Cátia Silene Sardinha

Reginaldo Mariano da Conceição

Hercules José dos Santos

Júlio Cesar Pelicia

Luiz Guilherme Gallerani

Fábio Vieira de Souza Leite

Leandro Aguiar Volpato

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Lucilene Alves da Silva Cota
Secretária Municipal de Educação

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de maio de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente